



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de Monte Alegre do Sul  
Cidade Presépio**

**DECRETO Nº 2.677 DE 29 DE JULHO DE 2024**

“Acrescenta item a tabela constante no Anexo I do Decreto nº 2.671, de 21 de junho de 2024, e dá outras providências”.

**EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e considerando o que dispõe o art. 92 da Lei Orgânica do Município, o art. 24 do Código de Trânsito Brasileiro e o art. 39 do Código Tributário Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Em virtude da demanda e havendo espaços públicos disponíveis nos festejos do 151º Aniversário de Monte Alegre do Sul, a tabela constante no Anexo I do Decreto nº 2.671, de 21 de junho de 2024, passa a ter o acréscimo do item 15 com a seguinte redação:

Anexo I

Item	Especificação	Valor do espaço
15.	Outros	R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, passando a integrar o Decreto nº 2.671 de 21 de junho de 2024.

Prefeitura da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 29 de julho de 2024.

**EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 29 de julho de 2024.

*gratidão*  
**GIOVANNA DE OLIVEIRA NASCIMENTO**  
Diretora de Administração e Governo